




**DECRETO NÚMERO 720/2025**

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, A PEDIDO o Sr. Marco Túlio da Silva Lima do cargo em comissão de Assessor Especial III, retroagindo seus efeitos à 15 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sabará, 22 de dezembro de 2025.

  
Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará